



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 034/2001-GP

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 199/2001,

RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no §5º, do artigo 5º da Resolução-TSE nº 20.251, de 24 de junho de 1998, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador OSVALDO SOARES DA CRUZ, Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral deste Regional, três diárias e meia, cujo valor unitário é R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), perfazendo um total de R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinqüenta centavos), já acrescido o adicional no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), conforme o disposto no artigo 10 da mencionada Resolução, para cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana durante o deslocamento à cidade de Vitória/ES, com saída prevista para o dia 15/03/2001 e retorno em 18/03/2001, a fim de participar do “ XIX ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL ”, que será realizado naquela cidade, no período de 15 a 17 de março do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de março de 2001.

Desembargadora MARIA CÉLIA ALVES SMITH
Presidente do TRE/RN

TRE/RN - Seção de Jurisprudência

Documento digitalizado / Visto